



**JUNTA DE FREGUESIA DE ODIÁXERE**  
(CONCELHO DE LAGOS)

ATA Nº 07/26

*Da Reunião Ordinária da Junta de Freguesia de Odiáxere*

**Realizada em 10 de março de 2026**

-----Aos dez dias de março de dois mil e vinte e seis, na Sede da Junta de Freguesia de Odiáxere, reuniram-se em reunião ordinária os membros da Junta de Freguesia, Excelentíssimos Senhores Sofia Isabel de Jesus Domingos dos Santos, Soraia Filipa Rodrigues Carneiro Martins e José Augusto Altura Pacheco, respetivamente Presidente, Secretária e Tesoureiro. -----

-----**ABERTURA DA REUNIÃO:** Verificando-se a presença da totalidade dos membros da Junta de Freguesia, a senhora Presidente declarou aberta a reunião pelas 20 horas 30 minutos, tendo a Junta passado a ocupar-se do seguinte: -----

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** – A senhora Presidente, perguntou se algum membro do Executivo queria tomar a palavra. -----

-----Não havendo qualquer pedido de intervenção, passou-se à apreciação do ponto único da Ordem do Dia. -----

-----**ORDEM DO DIA:** -----

-----**FINANÇAS DA FREGUESIA** – Foi presente o Resumo Diário modelo SC-9 da Tesouraria, reportado ao dia 09 de março de 2026, cujo total de Disponibilidades é de 99 259,01€ (noventa e nove mil duzentos e cinquenta e nove euros e um cêntimo) sendo: ---

-----Em Operações Orçamentais: 99 259,01€ (noventa e nove mil duzentos e cinquenta e nove euros e um cêntimo) -----

-----Em Operações não Orçamentais: 0,00€ (zero euros) -----

-----O Executivo, tomou conhecimento. -----

-----**PONTO NÚMERO UM – 1ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL/2026 – PROPOSTA Nº 6** – Foi presente proposta para a 1ª Alteração ao Mapa de Pessoal/2026 com o seguinte teor:

**“PROPOSTA Nº 6**

**MAPA DE PESSOAL /2026**

**1ª ALTERAÇÃO**

Artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho

Por deliberação da Assembleia de Freguesia de 17 de dezembro de 2025, foi aprovado o



8 84

**JUNTA DE FREGUESIA DE ODIÁXERE**  
(CONCELHO DE LAGOS)

*(Reunião de 10/03/2026)*

Mapa de Pessoal para o ano de 2026, na sequência da Proposta n.º 21/2025, de 22 de novembro de 2025, nos termos do disposto no artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

O referido mapa de pessoal prevê os postos de trabalho necessários ao desenvolvimento das atividades asseguradas por esta Junta de Freguesia.

Nos termos legais, o mapa de pessoal tem a duração de um ano, sendo aprovado conjuntamente com a proposta de Orçamento para o ano seguinte e permanecendo sujeito a conhecimento público, mediante afixação nos serviços ou publicação na respetiva página eletrónica.

A presente proposta reflete a necessidade de proceder à atualização do Mapa de Pessoal para o ano de 2026, em virtude de alterações ocorridas na ocupação dos postos de trabalho, decorrentes da consolidação de mobilidades intercarreiras.

Assim, a presente alteração ao Mapa de Pessoal tem por fundamento o seguinte:

- A carreira/categoria de Assistente Técnico passou a contar com cinco lugares ocupados, resultante da consolidação da mobilidade intercarreiras ocorrida em 01/01/2026, mantendo-se, contudo, um lugar vago, para ser ocupado no âmbito de abertura de procedimento concursal.
- Os dois lugares de Assistente Operacional (Secretaria), que se encontravam cativos, foram extintos na sequência da consolidação da mobilidade intercarreiras das respetivas trabalhadoras, ocorrida em 01/01/2026.

Os encargos com os postos de trabalho ocupados ou a ocupar, constantes do presente Mapa de Pessoal, encontram-se devidamente previstos no Orçamento para o ano de 2026.



**JUNTA DE FREGUESIA DE ODIÁXERE**  
(CONCELHO DE LAGOS)

*(Reunião de 10/03/2026)*

84.  
d

Nos termos da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, pretende-se assegurar a compatibilidade das propostas apresentadas em matéria de gestão de pessoal para o ano de 2026 com as regras orçamentais em vigor, garantindo o cumprimento cumulativo das seguintes exigências legais:

- a) O respeito pelas regras do equilíbrio orçamental;
- b) O cumprimento do princípio da transparência.

Mais se informa que se encontra a decorrer um procedimento concursal comum para o preenchimento de três postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional (cantoneiro), previstos e vagos no mapa de pessoal.

O referido procedimento foi aberto pelo **Aviso (extrato) n.º 3627/2026/2**, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 34, de 18 de fevereiro de 2026, encontrando-se, à presente data, concluída a fase de apuramento dos candidatos.

Assim, nos termos do disposto na alínea xx) do n.º 1 do artigo 16.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,

**Proponho que a Junta de Freguesia delibere:**

Aprovar e submeter à Assembleia de Freguesia a 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2026, conforme documento que se anexa e que faz parte integrante da presente proposta, nos termos da alínea m) do n.º 1 do artigo 9.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Odiáxere, 10 de março de 2026.”

-----O Executivo, deliberou por unanimidade aprovar e submeter à Assembleia de Freguesia a 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2026, nos termos da alínea m) do n.º 1 do artigo 9.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----



**JUNTA DE FREGUESIA DE ODIÁXERE**  
(CONCELHO DE LAGOS)

*(Reunião de 10/03/2026)*

-----PONTO NÚMERO DOIS – MARCAÇÃO DE FÉRIAS DOS  
FUNCIONÁRIOS DA JUNTA DE FREGUESIA - ANO 2026 – Foi presente a seguinte  
informação:

**“INFORMAÇÃO**

Conforme o estipulado no artº 126º, da Lei nº 35/2014 LGTFP e que se aplica a todos os  
funcionários desta autarquia:

<b>Serviço Administrativo</b>
Lúcia Maria dos Santos Amores
Neuza Salomé Joaquim Diniz
Dora Isabel Rio Martins
Ana Isabel de melo Magalhães dos Santos

<b>Serviço Operacional</b>
Jorge Fernando Pedro
José Inêz da Costa Martins
Carlos Manuel da Silva Lopo
Maria de Fátima Jorge Faria

Foram presentes os seus requerimentos para gozo de férias para o corrente ano, cujos mapas das  
mesmas fazem parte integrante desta ata (serviços administrativos e serviços operacionais).

À consideração superior.  
Odiáxere, 10 de março de 2026.”

-----O Executivo procedeu à análise dos requerimentos apresentados pelos trabalhadores  
relativamente ao período de férias para o ano em curso e deliberou, por unanimidade,  
aprovar as datas solicitadas por cada funcionário. Mais deliberou que os períodos de férias  
deverão ser gozados nas datas aprovadas, sem prejuízo de eventuais ajustes que venham a  
revelar-se necessários por motivos de serviço e/ou particular, devidamente articulados entre  
os trabalhadores e os respetivos serviços. -----



**JUNTA DE FREGUESIA DE ODIÁXERE**  
(CONCELHO DE LAGOS)

84.  
J

*(Reunião de 10/03/2026)*

-----**PONTO NÚMERO TRÊS – ATUALIZAÇÃO PROPRIEDADE DE SOLO DOS LOTES 10, 16 E 18 NO ROSSIO DAS EIRAS** - Atendendo que o valor da propriedade de solo dos lotes em referência não era atualizado desde o ano de 2021, a Junta de Freguesia deliberou por unanimidade, proceder à respetiva atualização.

Para o efeito, foi utilizado o índice de preços com o fator de atualização de **1,17895094458210**, divulgado pelo Instituto Nacional de Estatística (INE).

Em consequência, os valores foram atualizados de acordo com o referido fator, passando a corresponder aos seguintes montantes:

- **Lote 10** (área 102mtrs2)– 5.111,88 €
- **Lote 16** (área 102mtrs2) – 5.111,88 €
- **Lote 18** (área 110mtrs2) – 5.512,82 €

Assim, os valores acima indicados passam a constituir os montantes atualizados relativos à propriedade de solo dos respetivos lotes. -----

-----**PONTO NÚMERO QUATRO – PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO DE ALARMES** – No âmbito da necessidade de reforçar as condições de segurança do edifício onde se encontram instalados o Centro de Saúde e o armazém da Junta de Freguesia, foi analisada a possibilidade de instalação de um sistema de alarme e videovigilância.

Para o efeito, e cumprindo os princípios da transparência e da boa gestão dos recursos públicos, foram solicitados quatro orçamentos a entidades especializadas na área, cujas propostas se descrevem seguidamente:

**A) Almas Industries**

Apresentou proposta no valor de **3.225,00€**, em regime de pronto pagamento, incluindo fornecimento de material, instalação e manutenção do sistema.

Em alternativa, propõe modalidade de pagamento mensal no valor de **75,00€ + IVA**, nas condições a acordar.

**B) SectorAlarm**

Propõe o valor de **99,00€ (IVA incluído)** referente à instalação e equipamentos, acrescendo uma mensalidade de **51,90€ (IVA incluído)** para prestação de serviços associados.

**C) Tablisa Esegur**

Apresentou proposta no montante de **1.750,00€ + IVA**, incluindo instalação e programação de sistema de videovigilância.



**JUNTA DE FREGUESIA DE ODIÁXERE**  
(CONCELHO DE LAGOS)

*(Reunião de 10/03/2026)*

**D) Verisure**

**Edifício Centro de Saúde:**

Apresentou proposta no montante de **347,50€ +IVA**, incluindo unidade central, 1 detetor de acesso com a tecnologia Shocksensor, 2 fotodetetores de ovimento Full HD, 1 painel de control e 4 chaves inteligentes (Tags); EXTRAS: 1 botão SOS e 1 Câmara Indoor Arlo Security, com um custo adicional de serviço ligação CRMA no valor de 43,00€ +IVA.

**Armazém:**

Apresentou proposta no montante de **398,00 +IVA**, incluindo unidade central, 1 detetor de acesso com a tecnologia Shocksensor, 2 fotodetetores de ovimento Full HD, 1 painel de control e 4 chaves inteligentes (Tags); EXTRAS: 2 Câmara Arlo Security e 2 Paineis Solares Arlo Security com um custo adicional de serviço ligação CRMA no valor de 43,00€ +IVA.

As referidas propostas ficam arquivadas em capa própria, para efeitos de consulta e eventual fiscalização. -----

----- O Executivo deliberou, por unanimidade, adiar a decisão para uma reunião posterior, de forma a permitir uma análise mais aprofundada dos orçamentos.-----

**-----PONTO NÚMERO CINCO – RICARDO RATO – PEDIDO DE ALCATROAMENTO DE CAMINHO SITUADO NO SITIO DA COVA DA ZORRA –**

Foi recebido um email enviado pelo senhor Ricardo Rato, no qual refere ter conhecimento de que o Caminho do Pinheiral irá ser alcatroado. Nesse sentido, solicita que o caminho do Sítio da Cova da Zorras, que constitui o seguimento da estrada anteriormente referida, seja igualmente alcatroado. Para o efeito, anexa fotografias e um mapa com a localização. -----

-----O Executivo, tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, remeter o assunto para os serviços competentes da Câmara Municipal.-----

**-----PONTO NÚMERO SEIS – PLAYNETÁRIO -** Foi presente email remetido pelo Playnetário, empresa portuguesa que oferece uma experiência de cinema imersivo (FullDome) em 360°, ideal para fins educativos em escolas, jardins de infância e eventos. Utilizando planetários móveis (portáteis), projeta filmes 360° educativos sobre astronomia e ciência que envolvem o público em imagens e sons, apresentando a seguinte proposta de tabela de valores para a visualização de filme:



**JUNTA DE FREGUESIA DE ODIÁXERE**  
(CONCELHO DE LAGOS)

(Reunião de 10/03/2026)

Nº Participantes	Valor por participante
Mínimo 50 e até 100	6,00€
Acima de 100	5,00€
Acima de 150	4,00€

----- O Executivo decidiu, por unanimidade, proporcionar aos alunos da EB1 de Odiáxere uma experiência educativa com o Playnetário. Para tal, será organizada a deslocação do Planetário à EB1 de Odiáxere, marcada para o dia 25 de junho do presente ano. Conforme indicado pela escola, a atividade envolverá 85 alunos. Foi igualmente deliberado autorizar o cabimento/compromisso e o respectivo pagamento.-----

-----**PONTO NÚMERO SETE – PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE LIVRO “*UMA HISTÓRIA FELIZ - ENTRE AÇÕES E EMOÇÕES*” E “*SUPER HERÓIS DA HIGIENE URBANA*”** – Foi presente email remetido pela Senhora Andreia Gomes Maciel com uma proposta para aquisição de livros para o *Dia da Criança*:

Nome do livro	quantidades	valor
<i>Uma história feliz - entre ações e emoções</i>	20	-----
<i>Super heróis da higiene urbana</i>	20	-----
total	40	356,00€
Acresce portes de envio		16,00€
<b>Valor total</b>		<b>372,00€</b>

-----O Executivo, após análise, deliberou por unanimidade adquirir na totalidade 10 livros, sendo 5 livros “*Uma história feliz - entre ações e emoções*” e 5 livros” *Super heróis da higiene urbana*”.-----

-----**PONTO NÚMERO OITO - REPARAÇÃO DO TETO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA 25 DE ABRIL, N.º 47, EM ODIÁXERE** – Considerando que o imóvel localizado na Rua 25 de Abril, n.º 47, propriedade desta Junta de Freguesia, sofreu a queda de parte do teto falso na área onde eram efetuadas as recolhas de análises clínicas, ficou inviabilizada a continuidade da prestação desse serviço no referido espaço. Assim, o Executivo deliberou por unanimidade, proceder à respetiva reparação, tendo para o efeito solicitado duas propostas com vista à execução dos trabalhos necessários. As intervenções



**JUNTA DE FREGUESIA DE ODIÁXERE**  
(CONCELHO DE LAGOS)

SM.  
S

*(Reunião de 10/03/2026)*

previstas incluem o reforço da estrutura, a aplicação de gesso e o respetivo barramento, conforme discriminado nas propostas apresentadas:

- a) Rai Santos – 800,00 € (oitocentos euros), com IVA incluído;
- b) Nicolae Rob – 700,00 € (setecentos euros), Isento de IVA;
- c) Divineto Unip., Lda – 650,00€ (seiscentos e cinquenta euros) s/ IVA incluído.

----- Após análise dos orçamentos apresentados e considerando o critério do preço mais vantajoso para a Junta de Freguesia, o Executivo deliberou, por unanimidade, adjudicar a execução dos trabalhos ao senhor Nicolae Rob pelo valor de 700,00€ (setecentos euros) Isento de IVA, por se revelar a proposta economicamente mais vantajosa.-----

**-----PONTO NÚMERO NOVE – XXIII GRANDE PRÉMIO DE ATLETISMO DE ODIÁXERE** – Foi presente email remetido pelo departamento de desenvolvimento Social, Educação e Cultura-Divisão de Educação Juventude e Desporto solicitando a aprovação do Regulamento do XXIII Grande prémio de Atletismo de Odiáxere - 4ª Prova do 24º Circuito Concelhio de Atletismo “Cidade de Lagos” – época 2025/2026. Indicam ainda as necessidades logísticas e das responsabilidades para a realização do evento, abaixo descritas:

- Solicitar seguro de responsabilidade civil para a organização do evento (no qual deverá constar nº de apólice e seus conteúdos, bem como a ficha a preencher em caso de acidente);
- Solicitar um seguro de grupo de acidentes pessoais para cerca de 30/40 atletas não federados (no qual deverá constar nº de apólice e seus conteúdos, bem como a ficha a preencher em caso de acidente);
- Pagamento do parecer técnico à Associação de Atletismo do Algarve, bem como o ajuizamento e secretariado para a realização desta prova de estrada;
- Adquirir 300 águas das pequenas;
- Elaborar o cartaz para a prova, e sua distribuição na v/ Freguesia, devendo este cartaz ter a referência ao 24º Circuito Concelhio de Atletismo “Cidade de Lagos”- época 2025/26. As inscrições são gratuitas para atletas federados e não federados na plataforma Crono AAAlgarve. Relativamente à Org: Junta de Freguesia de Odiáxere e Apoios: CM Lagos com os logos das instituições que entender e o da Ass. Atletismo do Algarve;
- Dar conhecimento aos Serviços de Proteção Civil do cartaz, e da aprovação do Regulamento por parte da Ass. Atletismo do Algarve, desta prova;
- Solicitar o parecer à GNR e o policiamento de agentes para esta prova de estrada.



**JUNTA DE FREGUESIA DE ODIÁXERE**  
(CONCELHO DE LAGOS)

*(Reunião de 10/03/2026)*

suportando essa Junta os encargos dos mesmos;

- Adquirir os troféus, fazendo referência à 24ª Edição deste Circuito, e à entidade organizadora: Freguesia de Odiáxere e Apoio: CML e ou de outras entidades que julgue conveniente;

- Colaboração de dois funcionários dessa Junta para a montagem e desmontagem dos equipamentos, no período previsível das 8h00 às 13h00, no dia da prova;

----- Considerando a importância deste evento para a freguesia de Odiáxere, uma vez que o Grande Prémio de Atletismo constitui uma iniciativa já enraizada na comunidade, promovendo a prática desportiva, hábitos de vida saudáveis e o convívio entre atletas e população e tratando-se igualmente de um momento de valorização e dinamização da freguesia, contribuindo para a sua projeção no concelho e para o reforço do espírito comunitário, a Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento do XXIII Grande Prémio de Atletismo de Odiáxere – 4.ª Prova do 24.º Circuito Concelhio de Atletismo “Cidade de Lagos” – época 2025/2026, assumindo igualmente as necessidades logísticas e responsabilidades indicadas para a concretização da prova. -----

**-----PONTO NÚMERO DEZ – ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA DE ODIÁXERE E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS GIL EANES**

– Para cumprir o disposto na alínea mm) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi apresentado o Acordo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Odiáxere e o Agrupamento de Escolas Gil Eanes, relativo ao apoio financeiro para o ano letivo 2025/2026, ficando um exemplar, após assinatura por ambas as partes, arquivado em pasta própria.-----

-----O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Acordo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Odiáxere e o Agrupamento de Escolas Gil Eanes, referente ao apoio financeiro para o ano letivo 2025/2026.-----

**-----PONTO NÚMERO ONZE – VII TORNEIO INTERESCOLAS – ORÇAMENTO DE BONÉS**

– Conforme email remetido pela Junta de Freguesia de S. Gonçalo de Lagos, foi deliberado por unanimidade, apoiar a realização do VII Torneio Interescolas, organizado pelo Estrela Desportiva de Bensafirim. Este torneio assume particular importância para o concelho, promovendo o desporto entre os mais jovens, incentivando valores como o espírito de equipa, o convívio e a participação cívica, além de reforçar a ligação entre escolas, associações e comunidade local. Trata-se de uma iniciativa que contribui para a dinamização desportiva e social do território. Nesse sentido, a Junta de Freguesia decidiu apoiar o evento através da aquisição de bonés, no valor de 127,92€ (cento e vinte e sete euros e noventa e dois cêntimos). Mais deliberou autorizar o cabimento,



**JUNTA DE FREGUESIA DE ODIÁXERE**  
(CONCELHO DE LAGOS)

*(Reunião de 10/03/2026)*

compromisso e respetivo pagamento. -----

-----**INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DO PÚBLICO** – Não se verificou a presença de público. -----

-----**FORMA DE VOTAÇÃO NAS DELIBERAÇÕES TOMADAS** — A Junta deliberou, por unanimidade, por votação nominal, fazer constar, para os devidos efeitos, que em todas as deliberações tomadas nesta reunião foi adotada a votação nominal. -----

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** – E nada mais havendo a tratar, pela Excelentíssima Senhora Presidente da Junta, foi encerrada a reunião, pelas 22 horas e 10 minutos, sendo a respetiva ata aprovada por unanimidade. -----

-----E eu, *Soraia Filipa R. E. Martins*, Secretária da Junta de Freguesia, a redigi, mandei lavrar, subscrevi e assino. -----

*Soraia*  
*Soraia Martins*